



**Portaria nº007/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, a servidora desta municipalidade, senhora **BIANCA MIRANDA CAMPOS** no cargo de **PROFESSORA I, nível I, padrão 6-7**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 300121385, pertencente ao quadro permanente de servidores.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CRFB/88**, conforme processo administrativo nº 0202/2023.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** Proventos mensais **PROPORCIONAIS**, conforme abaixo:

Parcela única média $3.066,87/10950 * 4053 = 1.135,16$	R\$ 1.412,00
--	--------------

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 29 de fevereiro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes  
Presidente do IPAMC

**PUBLICAÇÃO**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**

Número nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_